

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT-.

PORTARIA Nº 18/2016

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno, Decreto n.º 1.546 de 26 de maio de 1992, e os termos dos processos 663427/2014, 117223/2016, 473984/2015, 99056/2016, 101726/2016, 79570/2016, 95390/2016;

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento aos profissionais abaixo discriminados:

Nome	Cadastro	Validade
Lindomar Rocha Rodrigues	001	30/03/2017
Eduardo Adalberto da Silva	002	30/03/2017
Fausto Seiki Morishita	003	30/03/2017
Dionei Xavier	004	30/03/2017
Felipe Bassani Gazola	005	30/03/2017
Sebastião Junior Rosa de Abreu	006	30/03/2017
Elaine França de Oliveira	007	30/03/2017

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - P.R.C.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2016.

FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA

PRESIDENTE